FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO
PROCESSO SELETIVO 2027.1 – DIREITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Direção da Faculdade Baiana de Direito e Gestão (BAIANA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Retificação do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo 2027.1 para o Curso de Graduação em Direito (Bacharelado), publicado em 14 de agosto de 2026, nas condições a seguir descritas.

ONDE SE LÊ:

8.1.5.1 Não tiver alcançado Nota Bruta igual ou maior que 6,0 (seis), ou seja, tiver menos do que 6 (seis) acertos, na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC) ou não tiver alcançado Nota Bruta igual ou maior que 1,0 (hum) na Prova de Humanidades (PH) ou não tiver alcançado Nota Bruta igual ou maior que 3,0 (três) na Prova de Redação (PR).

LEIA-SE:

8.1.5.1 Não tiver alcançado Nota Bruta igual ou maior que 6,0 (seis), ou seja, tiver menos do que 6 (seis) acertos, na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC) ou não tiver alcançado Nota Bruta maior do que 0,0 (zero) na Prova de Humanidades (PH) ou não tiver alcançado Nota Bruta igual ou maior que 3,0 (três) na Prova de Redação (PR).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Salvador/BA, 29 de outubro de 2026.

Dr. Fredie Didier Jr.
Diretor Geral